



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFÍCIO Nº 169  
Às autoridades competentes

Data: 25/05/2022  
Sessão Ordinária

INDICAÇÃO Nº 125/2021

**Autoria:** Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo, e ao secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, Sr. Milton Lima, a *“Solicitação que seja dado uma destinação ao antigo prédio da Escola Municipal Inácio Fraga, pois este se encontra em total abandono, não cumprindo a função social que toda propriedade deveria cumprir. Sugerimos, caso a estrutura do imóvel não esteja comprometida, que seja instalado no prédio o “Centro Municipal de Artes Marciais”, o qual terá o objetivo de difundir, junto às crianças e adolescentes, algumas modalidades de artes marciais.”*

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, uma vez que o prédio está abandonado, não cumprindo a função social que toda propriedade deveria cumprir. Entendemos que o Poder Público deve dar destinação a todas as suas propriedades, servindo de exemplo para os munícipes.

Por isso, entendemos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar as sugestões feita nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 20 de maio de 2022.

**Silvio Maia**  
Vereador (PP)